

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01, de 26 de junho de 2023, expedido pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - GMF, destinado à seleção de projetos e atividades de caráter essencial à cidadania, bem como o cadastramento de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e com finalidade social, para o recebimento de recursos provenientes de prestações pecuniárias executadas no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e pela Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0619495-41.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Deliberativa Especial com o objetivo de selecionar projetos de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e com finalidade social interessadas no recebimento de recursos oriundos do adimplemento de prestações pecuniárias decorrentes de transações penais, de sentenças penais condenatórias e de acordos de não persecução penal.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o "caput" deste artigo deverão ser voltados à promoção da cidadania, segurança pública, educação e saúde e deverão observar as condições estabelecidas no Edital de Convocação nº 01, de 26 de junho de 2023, expedido pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - GMF.

Art. 2º A Comissão Deliberativa Especial prevista no art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I - Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, que a presidirá;
- II - Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso;
- III - Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, Juiz Coordenador do GMF;
- V - Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- VI - Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional;
- VII - Leonardo Bicalho de Abreu, Defensor Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.248/PR/2023

Torna sem efeito o ato de designação de candidata para o exercício da função de Juíza Leiga em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria da Presidência nº 6.243, de 26 de julho de 2023, a qual "Dispensa juíza leiga de sua função e designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do subitem 16.4 do Edital nº 01/2019, que rege a Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, no sentido de que será tornada sem efeito a portaria de designação de juiz leigo e ficará o candidato eliminado da seleção pública que, após ser designado, formalizar a desistência da função, antes da assinatura do termo de compromisso;

CONSIDERANDO que a candidata Sabrina Morethson, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressamente desistência da referida designação, conforme processo SEI nº 0239804-85.2022.8.13.0000;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0518086-56.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica sem efeito** o art. 2º da Portaria da Presidência nº 6.243, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário do Judiciário eletrônico - Dje nº 139, que designa **Sabrina Morethson** para atuar perante o Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São João del-Rei, no exercício da função de juiz leigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 1º a 31 de agosto de 2023.

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Resolve NOMEAR o Desembargador José Flávio de Almeida como membro efetivo do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo critério de antiguidade, na vaga oriunda da aposentadoria do Desembargador Belizário Antônio de Lacerda, nos termos do disposto no artigo 13, inciso I, § 1º da Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, que contém o Regimento Interno do TJMG.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo ao Desembargador Maurício Pinto Ferreira, com assento na 8ª Câmara Criminal, a marcação e a suspensão das férias referentes ao 2º semestre/2022, no período de 1º.09.2022 a 30.09.2022, nos termos da legislação vigente.

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as) o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Marcelo de Oliveira Milagres, licença para se ausentar do País, no período de 1º.10 a 31.10.2023.
- Paulo Tamburini, 09 (nove) dias úteis de compensação, no período de 06.11 a 17.11.2023.
- Yeda Athias, 01 (um) dia útil de compensação em 03.08.2023.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo averbação de tempo ao Juiz de Direito João Ecyr Mota Ferreira, conforme decidido no processo SEI 0130912-76.2023.8.13.0702.

Deferindo averbação de tempo ao Juiz de Direito Marcos José Vedovotto, conforme decidido no processo SEI 0533483-24.2023.8.13.0000, de acordo com os eventos 15420720 e 15478117.

Deferindo averbação de tempo ao Juiz de Direito Ronaldo Ribas da Cruz, conforme decidido no processo SEI 0130141-07.2020.8.13.0637.

Deferindo averbação de tempo ao Juiz de Direito Walney Alves Diniz, conforme decidido no processo SEI 0410404-54.2022.8.13.0481.

Deferindo ao magistrado, abaixo relacionado, a remarcação das férias do 2º semestre de 2023:

Magistrado/Lotação	Período original	Tipo	Período solicitado	Tipo	Substituta/Lotação
Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Viçosa	20.07.23 a 29.07.23	suspensão	20.07.23 a 29.07.23	remarcação	Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço 1ª Vara Cível de Viçosa

Deferindo aos Juízes de Direito, abaixo relacionados, licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrados / Lotação	Período	Substitutos
Anna Carolina Goulart Martins e Silva - Vara Criminal da comarca de Sabará	24.07 a 28.07.2023	José Afonso Neto - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Sabará